

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 668, segunda-feira, 12 de maio de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 3 |
| LOTAÇÃO | 3 |
| Portaria - SEI nº 288, de 09 de maio de 2025..... | 3 |
| PUBLICAÇÃO | 3 |
| Portaria - SEI nº 289, de 12 de maio de 2025..... | 3 |
| Portaria - SEI nº 290, de 12 de maio de 2025..... | 4 |
| PROCESSO SELETIVO..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 291, de 12 de maio de 2025..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 292, de 12 de maio de 2025..... | 8 |
| Portaria - SEI nº 293, de 12 de maio de 2025..... | 11 |

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 288, de 09 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **LUANA CARDINALE MAIA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE: 315**** na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSEH.

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia **22/04/2025**.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 289, de 12 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **PUBLICAR** o trânsito em julgado da Decisão - SEI 16 (SEI nº 49344918) do Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nos seguintes termos:

| N ° do processo | Decisão | Medida Disciplinar | Normativo infringido |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 23769.012085/2024-78 | Decisão - SEI 16 (SEI nº 49344918) | Absolvição | Não se aplica |

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 290, de 12 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **PUBLICAR** o trânsito em julgado da Decisão - SEI 15 (SEI nº 49317779) do Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nos seguintes termos:

| N ° do processo | Decisão | Medida Disciplinar | Normativo infringido |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 23769.012037/2024-80 | Decisão - SEI 15 (SEI nº 49317779) | Absolvição | Não se aplica |

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 291, de 12 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o resultado dos **recursos interpostos** na 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de de Chefe da Unidade de Pós-graduação, vinculada ao Setor de Gestão do Ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

| Nome | CPF | Resultado do Recurso | Pontuação após recurso |
|----------------------------|----------------|----------------------|------------------------|
| Lorena Cavalcante Lobo | ***.191.182-** | Indeferido | 1,0 |
| Leonardo Ferreira Batista | ***.433.934-** | Indeferido | 1,0 |
| Vivian Kelly Rezende Costa | ***.313.394-** | Deferido | 4,0 |

Art. 2º TORNAR público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Pós-graduação, vinculada ao Setor de Gestão do Ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

| Colocação | Nome | CPF | Pontuação | Desempate | Situação | 2ª fase (Entrevista) | Motivação |
|-----------|----------------------------------|----------------|-----------|---|--------------|----------------------|--|
| 1º lugar | Maria Danúbia Dantas de Carvalho | ***.357.573-** | 5,0 | Critérios de desempate (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 4,3 pontos | Classificado | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 2º lugar | Kátia Bezerra de Lima | ***.835.754-** | 5,0 | Critérios de desempate (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 1,0 ponto | Classificado | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 3º lugar | Sanni Moraes Oliveira | ***.876.034-** | 4,0 | Critérios de desempate 1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 6,8 pontos; | Classificado | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre |

| | | | | | | | |
|----------|--|------------------------|-----|---|------------------|-----|--|
| | | | | | | | critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 4º lugar | Vivian Kelly Rezende Costa | ***.3 13.39 4-** | 1,0 | Critérios de desempate 1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 1,0 ponto; | Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 5º lugar | Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha | ***.2 70.35 4-** | 3,0 | Não se aplica | Classificado | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 6º lugar | Hermes Diniz Neto | ***.9 31.23 4-** | 1,0 | Critérios de desempate 1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 5,8 pontos. | Não Classificado | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 7º lugar | Lorena Cavalcante Lobo | ***.1 91.18 2-** | 1,0 | Critérios de desempate 1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 5,8 pontos. | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, |

| | | | | | | | |
|-----------|---------------------------|----------------|-----|---|------------------|-----|--|
| | | | | <p>utor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 4,3 pontos;</p> <p>2º (Candidato com o maior tempo de serviço na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada): 1 ano e 5 meses.</p> | | | alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 8º lugar | Géssica Teixeira da Silva | ***.050.364-** | 1,0 | <p>Critérios de desempate</p> <p>1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 4,3 pontos;</p> <p>2º (Candidato com o maior tempo de serviço na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada): não possui.</p> | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 9º lugar | Leonardo Ferreira Batista | ***.433.934-** | 1,0 | <p>Critérios de desempate</p> <p>1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 2,3 pontos;</p> <p>2º (Candidato com o maior tempo de serviço na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada): 6 meses.</p> | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 10º lugar | Ana Paula Teixeira Costa | ***.707.384-** | 0,0 | <p>Critérios de desempate</p> <p>1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à</p> | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que |

| | | | | | | | |
|-----------|--|------------------------|-----|--|-------------------------|-----|--|
| | | | | função pretendida) - 2,0 pontos; 2º (Candidato com o maior tempo de serviço na Unidade de da Rede EBSEH a qual a função está vinculada): 6 anos e 11 meses. | | | dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 11º lugar | Isabela Fernanda Macêdo Rangel Cândido | ***.4 22.37 7-** | 0,0 | Critérios de desempate 1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 2,0 pontos; 2º (Candidato com o maior tempo de serviço na Unidade de da Rede EBSEH a qual a função está vinculada): 07 meses. | Não Classificad o | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 292, de 12 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFG).

| Colocação | Nome | CPF | Pontuação | Desempate | Situação | 2ª fase (Entrevista) | Motivação |
|-----------|--------------------------------|------------------------|-----------|---|----------------------|----------------------|--|
| 1º lugar | Joelma Alexandre Farias | ***.2 11.97 4-** | 12,0 | Não aplica | seClassifica do | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 2º lugar | Hilton Alfredo Valentino Filho | ***.9 56.11 6-** | 11,5 | Não aplica | seClassifica do | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 3º lugar | Diana Freitas Gualberto | ***.9 22.94 5-** | 9,5 | Não aplica | seClassifica do | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 4º lugar | Haendel Medeiros de Oliveira | ***.6 68.00 1-** | 9,0 | Não aplica | seClassifica do | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 5º lugar | Wesley Akahoshi Batista | ***.2 90.25 1-** | 8,5 | Não aplica | seClassifica do | Sim | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 6º lugar | Sâmia Gracielle M. Oliveira | ***.5 84.10 3-** | 8,0 | Critério de desempate (Possuir título de Especialista /Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) | Não Classifica do | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |

| | | | | | | | |
|-----------|-------------------------------|------------------------|-----|---|------------------|-----|--|
| | | | | - 3,3 pontos. | | | |
| 7º lugar | Rosevaldo Pereira da Silva | ***.8 33.01 3-** | 8,0 | Critério de desempate (Possuir título de Especialista /Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 1,0 ponto. | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 8º lugar | Poliana de Sousa Costa Araújo | ***.0 86.53 3-** | 6,0 | Não se aplica | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 9º lugar | Lino Alves de Araújo Júnior | ***.9 49.14 1-** | 5,0 | Não se aplica | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 10º lugar | Sônia Regina Diniz | ***.2 88.43 8-** | 4,0 | Critério de desempate (Possuir título de Especialista /Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 3,3 pontos. | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |

| | | | | | | | |
|-----------|---------------------------|------------------------|-----|---|------------------|-----|--|
| 11º lugar | Luciano Ferreira de Sousa | ***.7 81.95 3-** | 4,0 | Critério de desempate (Possuir título de Especialista /Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 2,0 pontos. | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |
| 12º lugar | Kátia Bezerra de Lima | ***.8 35.75 4-** | 3,0 | Não se aplica | Não Classificado | Não | Art. 16, inciso III, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo. |

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 293, de 12 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

| Colocação | Nome | CPF | Pontuação | Situação | Motivação |
|-----------|--|----------------|-----------|------------------|---|
| 1º lugar | Marllon Larry Oliveira Santos | ***.137.224-** | 95 pontos | Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 2º lugar | Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares | ***.876.864-** | 85 pontos | Não classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 3º lugar | Cláudia Valéria Fernandes da Silva | ***.830.314-** | 75 pontos | Não classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 4º lugar | Sâmia Graciele Maia Oliveira Giacomini | ***.584.103-** | 70 pontos | Não classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico comise.huac@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente